



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 172/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) o feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2022 sexta-feira (Municipal);
- b) o feriado dedicado ao Dia do Evangélico, no dia 31 de outubro de 2022 (Municipal).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de outubro de 2022 (sexta feira) e 01 de novembro de 2022 (terça feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Rede Municipal de Educação terá expediente normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2635 Página 114 Ano: XI

Data: 28/10/2022

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da Portaria nº. 398/2018 de 02/05/2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:627DE4ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

o feriado dedicado ao Funcionário Público, no dia 28 de outubro de 2022 sexta-feira (Municipal);

o feriado dedicado ao Dia do Evangélico, no dia 31 de outubro de 2022 (Municipal).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2022 (terça-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Rede Municipal de Educação terá expediente normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:732F9482

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1465/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

o Parecer Jurídico;

o Protocolo Servidor e-056/2022

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de outubro de 2022, à servidora **MARA DE AZEVEDO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.015.172-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 22/06/2017 à 21/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7ECA5C59

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1466/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL
FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de outubro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal